

[B]³

Revogado pelo Comunicado Externo 062-
2021-VPC de 30 de Setembro de 2021

12 de janeiro de 2017
001/2017-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Novos Arquivos e Mensagens da Câmara BM&FBOVESPA.

Com a implementação da 2ª fase do Projeto de Integração da Pós-Negociação (IPN), conforme já divulgado em workshops e grupos de trabalho do projeto, bem como em materiais disponíveis em ipn.bmfbovespa.com.br, as atuais mensagens, arquivos e relatórios da Câmara de Ações serão substituídos, e, conseqüentemente, isso afetará os atuais processos estabelecidos de troca de informações entre os participantes e seus clientes.

A seguir, a BM&FBOVESPA apresenta, resumidamente, a maneira pela qual ocorre atualmente a troca de informações entre a Câmara de Ações e os participantes do mercado, e a forma segundo a qual será realizada essa troca quando da implementação da 2ª fase do projeto IPN.

Situação atual

Comunicação entre a Câmara de Ações e:

1. os participantes de negociação plenos e os agentes de compensação:
 - (i) arquivos posicionais: PESC, PFEN, AENR, IAUT e NEAC, por exemplo;
 - (ii) mensagens CBL: CBL0602, CBL0610, CBL1908, CBL5005 e CBL1501, por exemplo; e
 - (iii) relatórios COLD: LCR0B2, LCR0BE, LCRLB4, BTRE24 e OPDDDB1, por exemplo.
2. os investidores institucionais, representados por seus custodiantes: arquivo CINF.
3. os investidores: Canal Eletrônico do Investidor (CEI).

Situação futura

Comunicação entre a Câmara BM&FBOVESPA e:

001/2017-DO

.2.

1. os participantes de negociação plenos, os participantes de liquidação e os membros de compensação:

- (i) mensagens BVMF e arquivos BVBG, para fins transacionais;
- (ii) novo Serviço de Dados Históricos (SDH), para fins históricos.

Ressalta-se que os arquivos posicionais, com exceção dos arquivos do Sistema de Distribuição de Ativos (DDA), as mensagens CBL e os relatórios COLD serão descontinuados no dia da implantação da 2ª fase do Projeto IPN.

2. os investidores institucionais, representados por seus custodiantes, gestores e administradores: arquivos do iMercado (IMBARQ), para fins de conciliação.

Destaca-se que os arquivos CINF e CINF-D serão descontinuados e substituídos por estes do iMercado. As atuais informações constantes nos relatórios COLD também estarão nos arquivos do iMercado.

É importante ainda salientar que, para a troca de informações transacionais (alocação de operações, por exemplo) entre as instituições do *sell-side* e as do *buy-side*, poderão ser utilizadas as mensagens do iMercado, que estarão disponíveis seguindo cronograma a ser divulgado oportunamente.

3. os investidores: CEI, sistema mantido sem alterações.

Os relatórios COLD referentes à Central Depositária da BM&FBOVESPA, assim como os relatórios da Câmara de Ações, também serão desativados e substituídos: (i) pelas mensagens CBL e arquivos já existentes, para fins transacionais e (ii) pelo novo Serviço de Dados Históricos (SDH), para fins históricos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail ssp@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária